



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 18/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, EXONERAR o senhor RODRIGO OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entrada em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.


Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 03 DE JUNHO DE 2024.p

§ 2º - O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o servidor ao desconto integral, em folha de pagamento, do adiantamento recebido, sem prejuízo de outras cominações legais.

Art. 11 - O valor da diária é calculado de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 12 - Compete a Mesa Diretora propor alteração, quando necessário, aos anexos desta Lei.

Art. 13 - É vedado o pagamento de diária cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesa com alimentação e pousada, excetuadas aquelas previstas no art. 5º deste.

Art. 14 - Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, que, em função do serviço tenham que efetuar deslocamento para outras localidades, acompanhando o Presidente, farão jus à diária correspondente à diária destinada ao Agente acompanhado.

Art. 15 - Para o cumprimento de prestação de contas das diárias concedidas aos vereadores e servidores, fica aprovado o formulário constante do anexo II.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Brasília-Acre, 03 de junho de 2024.

Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA

ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS

CLASSE	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	MEIA DIÁRIA	FORA DO ESTADO	INTERNACIONAL
I	Mesa Diretora	R\$ 700,00	R\$ 350,00	R\$ 1400,00	R\$ 2.800,00
II	Vereadores	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 1200,00	R\$ 2.400,00
III	Servidores Comissionados	R\$ 450,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
IV	Demais Efetivos	R\$ 450,00	R\$ 225,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

Brasília-Acre, 03 de junho de 2024.

Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

	Relatório de Viagem
--	---------------------

RELATOR	
NOME	
CARGO/FUNÇÃO	
PORTARIA NO	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO PERÍODO

OBS: Anexar comprovantes de viagem, certificados, etc.

PERÍODO DE AFASTAMENTO	
LOCALIDADE(S):	PERÍODO:

MEIO DE TRANSPORTE			
AÉREO ()	TERRESTRE ()	OUTROS ()	Qual?

Data	/ /
------	-----

Relator	Chefe imediato
---------	----------------

PARECER		
Aprovado ()	Faz jus a diárias complementares ()	Devolver diárias no valor de R\$ ()

Aprovado por:	Data
	/ /

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PORTARIA Nº 18/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, EXONERAR o senhor RODRIGO OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria terá entrada em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE
E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 19 /2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 373, parágrafo II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o ANEXO VI, QUADRO I da Lei nº 164, de 03 de março de 2023, NOMEAR o senhor JOSÉ NANDISON OLIVEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, DAS-01, do Quadro suplementar de Pessoal desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC
SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Espécie: Contrato nº 009/2024.

CONTRATADO: Hudson Maia Magalhães, CNPJ nº 35.925.622/0001-05.

Objeto: Serviços de Web Master dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos órgãos centralizados do Poder Legislativo deste Município de Marechal Thaumaturgo-AC. Objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, com valor mensal R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2024, com início em 03/06/2024. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e Hudson Maia Magalhães, CNPJ nº 35.925.622/0001-05 CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 03 de junho de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 032 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e, CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora ALINE DA SILVA CRUZ, portadora do RG Nº 1163316-6 SEPC-AC e CPF nº 015.953.782-78, do cargo de Chefe do Setor de Informática – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 03 de junho de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

DECRETO Nº 033 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e, CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALINE DA SILVA CRUZ, portadora do RG Nº 1163316-6 SEPC-AC e CPF nº 015.953.782-78, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL – CC-2, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo.

Art. 2º - O efeito administrativo, financeiro e orçamentário deste decreto encerrará em 04 de junho de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, em 04 de junho de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES - Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário